
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO ALUNOS INCLUSOS

DECRETO Nº 196/2024 de 26 de AGOSTO de 2024

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede Gratificação Alunos Inclusos para os professores municipais abaixo relacionados com base na Lei Municipal 247/2008.

- CLEUZA DE FATIMA P. DE CHAVEZ DE OLIVEIRA, matricula nº 1907001-3 7%

- MARIA SALETE RIBEIRO DE MELLO, matricula nº 1734501-2 20%

- FLORINDA DAS GRAÇAS MORAIS, matricula nº 1732901-2 e 1732901-6 20%.

- VANDERLEI ROQUE DE OLIVEIRA, matricula nº 1957376-1 8%

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:DB8B8A98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>